

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

A Universidade Municipal de Rio Verde
PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021, ocorrido em 16/12/2021

A empresa COLUMBIA COMERCIAL, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.378.106/0001-87, com endereço na Rua Governador Jorge Lacerda, 171 – SL J 01 Bloco Mikami VIII CJ Residencial – Guabirota – Curitiba/PR – CEP: 81.510-040, representada neste ato por Dorival da Silva, brasileiro, administrador de empresas, vem por meio deste apresentar contrarrazão perante o recurso registrado contra nossa empresa para o item 3 – Manequim Bebê

DOS FUNDAMENTOS:

A comissão de licitações do estimado órgão aceitou a Intenção de Recurso e posterior recurso apresentados pela empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS. O licitante supracitado alega que estamos em descumprimento ao Termo de Referência por ofertarmos um manequim bebê que não possibilita treinamento de manobra de Heimlich.

Descrição do Termo de Referência:

MANEQUIM BEBÊ MANOBRA DE HEIMLICH PARA TREINAMENTO DE RCP, CONFECCIONADO EM PVC E POLIMERO FLEXIVEL; DEVE APRESENTAR ANATOMIA DO TORAX, MAMILOS, COSTELAS, ESTERNO E PROCESSO XIFOIDE; ACOMPANHADO DE BOLSA DE TRANSPORTE, CORPOS ESTRANHOS, PULMÕES DE REPOSIÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A manobra de HEIMLICH é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Revisando o Termo de Referência, identificamos que para o item 3 ofertamos um manequim que possibilita treino de TAPOAGEM TORÁCICA e não manobra de HEIMLICH.

A tapotagem é uma técnica utilizada para auxiliar na mobilização da secreção nos pulmões.

DOS PEDIDOS:

Ante o exposto requer:

- 1) A empresa COLUMBIA COMERCIAL, seja DESCLASSIFICADA tendo vista que o item proposto de fato não atende as especificações solicitadas uma vez que não possibilita treino da técnica de HEIMLICH.
- 2) Pedimos sinceras desculpas pelos transtornos causados

Nestes termos.

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2022.

Dorival da Silva

Administrador de Empresas

Representante Legal da Empresa

Fechar